

Edital do Corecon-MT Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 14ª REGIÃO - MT

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação de um terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-MT, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18:00 horas (horário local). O registro será feito presencialmente na sede do Corecon-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, S/n, Centro Político Administrativo (CPA) Cuiabá / MT - CEP: 78.049-922. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico [contatocoreconmt@gmail.com](mailto:contatocoreconmt@gmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MT, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-MT, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-MT disponibilizará em sua sede, localizada na na Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, S/n, Centro Político Administrativo (CPA) Cuiabá / MT - CEP: 78.049-922, no horário de 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00 horas (horário local), computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados nas dependências da sede do Corecon-MT, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Antônio Benedito Maciel Costa (presidente), Fernando Tadeu de Miranda Borges e Gonçalo Papazian, como titulares, e Reginaldo Conceição Amorim, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2023, às 17:00 horas (horário local), na sede do Corecon-MT ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023

Presidente do Corecon-MT

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1324d05

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)